



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 116/2017, 16 de junho de 2017.

**Concede Licença de Dois Anos à Servidora Estatutária, para Tratar de Interesses Particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 083/2017/GAB,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 19 de junho de 2017, à servidora **CLEIDE FRANCISCO**, RG nº 8.317.415-3, ocupante do cargo de Cozinheira, Matrícula Funcional 1178/9, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 16 de junho de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

16 / 6 / 2017

Página:

03 e 04 edição 1623